

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
EDITAL 001/2019

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II - LIBRAS

QUESTÃO: 36

CANDIDATO(S): Priscila de Amazonas Moraes

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Na questão supracitada, o candidato solicita a anulação da questão, alegando que apenas a afirmativa II e III estão corretas. Os sinais arbitrários, são aqueles que não apresentam compromisso algum com a forma ou o movimento. Por ser uma língua de modalidade viso-espacial, a iconicidade está presente em grande parte dos sinais da libras, pois a relação entre a “forma” e o “sentido” é mais visível. Segundo Strobel e Fernandes , 1998, a modalidade gestual-visual-espacial pela qual a LIBRAS é produzida e percebida pelos surdos leva, muitas vezes, as pessoas a pensarem que todos os sinais são o “desenho” no ar do referente que representam. É claro que, por decorrência de sua natureza linguística, a realização de um sinal pode ser motivada pelas características do dado da realidade a que se refere, mas isso não é uma regra. A grande maioria dos sinais da LIBRAS são arbitrários, não mantendo relação de semelhança alguma com seu referente. Analisando a questão verificamos que a afirmativa I, o sinal CIDADE, é um sinal arbitrário e não o único sinal que não possui relação icônica com seu referente. A palavra único sugere exclusividade, excluindo outros sinais. Portanto o recurso é deferido.

Fonte: <http://www.revel.inf.br/files/ffc6f61b30948af9e368dd8d215987d8.pdf>

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.